



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Nonoai – RS, 26 de novembro de 2019.

À Senhora
Teresinha Salete Sperry
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Presidente da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal
99.600-000 – Nonoai – RS

Assunto: **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 063/2019**

Senhora Presidente,

1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos, pelo presente, em nome da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), solicitar o parecer da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal acerca do **Projeto de Lei do Executivo nº 063/2019**, o qual “Altera o anexo I da Lei Municipal nº 2.588/2009, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, institui o respectivo quadro de cargos e salários e dá outras providências” (cópia anexa), de acordo com o que dispõe o artigo 45 da Lei Municipal nº 2.588/2009, para posterior seguimento do processo legislativo da referida matéria.

2. Sendo o que se apresentava para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

VER. FABRÍCIO TRENTIN DE MOURA
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Rhem
26/11/19
golin